



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35



DECRETO Nº 54, de 14 Julho de 2026.

“Dispõe sobre a exclusão de candidato convocado em concurso público que não compareceu no prazo estabelecido para entrega de documentos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2025 destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos por meio do Decreto Municipal nº 12 de 11 de fevereiro de 2026; Decreto Municipal nº 17 de 24 de março de 2026; Decreto Municipal nº 21 de 07 de abril de 2026; Decreto Municipal nº 26 de 27 de abril de 2026; Decreto Municipal nº 35 de 25 de Maio de 2026

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados não compareceram no prazo estipulado para apresentação de documentos;

CONSIDERANDO o disposto edital do concurso público, prevê a eliminação do candidato em caso de não comparecimento no prazo estabelecido no edital de convocação:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam eliminados do concurso público nº 001/2025 os seguintes candidatos em razão do não comparecimento no prazo estabelecido no edital de convocação:

- **Nome:** Raphaella Kislen Silva dos Santos, **Cargo Professora Educação Básica**, Classificação: 04º
- **Nome:** Juliana Aparecida de Amorim, **Cargo Professora Educação Básica**, Classificação: 08º
- **Nome:** Gilza Aparecida de Oliveira, **Cargo Professora Educação Básica**, Classificação: 23º
- **Nome:** Amanda Lorrane Viana, **Cargo Professora Educação Básica**, Classificação: 25º
- **Nome:** Maria Cristina Reis Lima Simões, **Cargo Professora Educação Básica**, Classificação: 28º
- **Nome:** Jordânia Alves Ferreira, **Cargo Professora Educação Básica - INGLÊS**, Classificação: 01º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

- **Nome:** Gustavo Ferreira Mendes, **Cargo Assistente Administrativo**, Classificação: 14º
- **Nome:** Lucas Gabriel Fernandes de Souza, **Cargo Assistente Administrativo**, Classificação: 16º
- **Nome:** Estela Araújo Moreira, **Cargo Técnica de Enfermagem**, Classificação: 16º
- **Nome:** Gislene Ramos Gomes, **Cargo Técnica de Enfermagem**, Classificação: 17º
- **Nome:** Clara Nunes de Castro, **Cargo Médica Psiquiatra CAPS**, Classificação: 01º
- **Nome:** Joice Ferreira Nunes, **Cargo Professora Educação Básica**, Classificação: 14º
- **Nome:** Mariana Estrela de Lima, **Cargo Professora Educação Básica B**, Classificação: 44º
- **Nome:** Eliel Apóstolo da Silva Teixeira, **Cargo Assistente Administrativo**, Classificação: 20º.
- **Nome:** Gabriel Peres Bento, **Cargo Assistente Administrativo**, Classificação: 22º.
- **Nome:** Vania de Sá Salgado, **Cargo Professora Educação Básica**, Classificação: 47º
- **Nome:** Yasmin Carvalho Rodrigues, **Cargo Professora Educação Básica**, Classificação: 50º.
- **Nome:** Liliane Barbosa Leal Silva, **Cargo Professora Educação Básica**, Classificação: 52º.
- **Nome:** Janaina Ferreira Nunes, **Cargo Professora Educação Básica**, Classificação: 54º.

Art. 2º. Em decorrência da eliminação, fica autorizada a convocação dos próximos candidatos classificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Brasilândia de Minas-MG, 14 de Julho de 2026.

OSEIAS CARDOSO
QUEIROZ:451520636
20

Assinado de forma digital por
OSEIAS CARDOSO
QUEIROZ:45152063620
Dados: 2026.07.14 14:44:39 -03'00'

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito do Município de Brasilândia de Minas – MG.